



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA Nº 15, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Cria o Grupo de Trabalho para construção do Laboratório de máquinas térmicas e eletromobilidade (LMTE) no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria Unila nº 284/2021/GR, de 27 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competências conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, de 21 de Agosto de 2020, o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, e de acordo com o que consta no processo nº 23422.018010/2022-18, RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho para construção do Laboratório de máquinas térmicas e eletromobilidade (LMTE) no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila.

Art. 2º O Grupo de Trabalho para construção do Laboratório de máquinas térmicas e eletromobilidade (LMTE) na Unila terá por atribuições:

- I. Realizar e acompanhar as tramitações e os processos administrativos necessários para implantação do laboratório;
- II. Descrever os equipamentos, dispositivos, ferramentas, etc, necessários ao funcionamento do laboratório;
- III. Definir as características do espaço, recomendações de localização e as instalações necessárias (elétricas, hidráulicas, lógicas, etc) para funcionamento do laboratório bem como desenho do leiaute do laboratório;
- IV. Definir as necessidades de recursos humanos e material de consumo necessários para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e de pesquisa do laboratório;
- V. Reunir-se para tratar destes e outros assuntos relacionados ao laboratório.

Art. 3º Designar para compor o Grupo de Trabalho para construção do Laboratório de máquinas térmicas e eletromobilidade (LMTE) no âmbito da Unila:

I. Representante Docente

Ricardo Morel Hartmann - Presidente

Rodrigo Monteiro Eliott

Manuel Salomon Salazar Jarufe

Andréia Cristina Furtado

Rafael Druomnd Mancosu

Michel Rodrigo Zambrano Passarini

Janine Padilha Botton

Jose Ricardo Cezar Salgado

Ana Alice Aguiar Eleuterio

II.Representante técnico:

Luciano Ari Fiamonzini

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

Portaria nº 15/2022/IIatit, com publicação no Boletim de Serviço nº 158, de 31 de Agosto de 2022.